CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 30/2022

Promovente: Vereador Enrique Civeira

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART.2º DA LEI Nº6.004 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE, nada opõe ao projeto analisado.

Ressalto que conforme parecer nº 012/22 da procuradoria desta casa, que não ocorra o descumprimento da disposição contida no art.113 da ADCT, ou seja, desde que não ocorra renúncia de receita, o que se recomenda que seja objeto da análise.

Desta forma, recomendo sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares deste legislativo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 16 de março de 2022.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal

